

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 965/2023-HEMU AO CONTRATO Nº 4654-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

RECEBIDO
Por Leticia às 18:43, 1/12/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **5 Estrelas Sistemas de Segurança LTDA**, 72.591.894/0002-23, com sede na Av. Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, Qd. 11, Lt. 3, St. João, Goiânia/GO, CEP.: 74.673-010, representado neste ato pelo **Sr. Luiz Derlane Gonçalves Farias**, inscrito no CPF nº 295.936.461-91, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4654-HEMU**, celebrado em 16/09/2017, conforme ofício ERG nº 051/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 100 dias**, referente à prestação de serviço de proteção patrimonial e brigada de incêndio, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **22/09/2023 e 31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21/09/2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Data: 08/11/2023 08:42:26 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por LUIZ
DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191
Dados: 2023.10.30 11:01:51 -03'00'

5 Estrelas Sistemas de Segurança LTDA

Contratada

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Testemunha
Data: 07/11/2023 11:14:20 -03:00



Documento assinado digitalmente
MARIZA MORGADO DOS SANTOS
Data: 30/10/2023 17:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3TKA-9JPTW-F8WNG-NLUA7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS - Testemunha (CPF ***.936.461-**) em 30/10/2023 11:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIZA MORGADO DOS SANTOS (CPF ***.311.771-**) em 30/10/2023 17:30
- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 07/11/2023 11:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Lat: -12,999971 Long: -38,454710 Precisão: 1358 (metros)
Autenticação	lui*****@igh.org.br (Verificado)
Login	
SZNtBIPPVSYki7sS3I45hJ+Pd2FVId9tAiqLwU5P2OY=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 08/11/2023 08:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/X3TKA-9JPTW-F8WNG-NLUA7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

29/09/2023

Ofício nº 051/2023 – CONTRATOS ERG

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4654-HEMU

Empresa: 5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA

CNPJ/MF sob o nº. : 72.591.894/0002-23

Nome do representante legal: Luiz Derlane Gonçalves Farias

CPF n.º : 295.936.461-91

E-mail do representante: farias@grupo5estrelas.com.br

Alteração nº: 6º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 06**, considerando o **contrato de prestação de serviço de proteção patrimonial e de brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos**, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 100 (cem) dias, entre 22/09/2023 e 31/12/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH